



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.354, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO Para 2023, Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2023 e dá outras providências.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal nº 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, (LDO) Lei Municipal nº 5.253/22 de 23 de dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através do Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 43.202,80 (Quarenta e três mil duzentos e dois reais e oitenta centavos)**, para reforço das seguintes dotação orçamentária:

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

(+)		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
.03			
03.01		DIREÇÃO GERAL	
03.01.01		DEPARTAMENTO DE ACESSORIA E CONTROLADORIA	
04.122.0078.2138		MANUTENÇÃO DE ACESSORIA E CONTROLADORIA	
(03) 3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.510,08
04.122.0078.2142		MANUTENÇÃO DE OUVIDORIA	
(100) 3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.510,08



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

03.03	DIRETORIA TECNICA	
03.03.04	DEPARTAMENTO DE AGUA	
17.512.0080.2.151	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGUA	
(76) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.091,32
03.03.06	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
17.512.0080.2.153	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
(87) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.091,32
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		43.202,80

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
.03	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	
03.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.02.04	DEPARTAMENTO COMERCIAL E HIDROMETRIA	
04.122.0079.2145	MANUTENÇÃO DEPTO.COMERCIAL E HIDROMETRIA	
(34) 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.202,80
TOTAL DAS ANULAÇÕES		43.202,80

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 15 de dezembro de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

THALES GABRIEL FONSECA:34155
494884
Assinado de forma digital por THALES GABRIEL FONSECA:34155494884
Dados: 2023.12.15 10:32:46 -03'00'

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 15 de dezembro de 2023.

Ana Claudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECLARAÇÃO

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com o projeto de lei, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cruzeiro, 11 de dezembro de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

THALES GABRIEL
FONSECA:34155
494884

Assinado de forma digital
por THALES GABRIEL
FONSECA:34155494884
Dados: 2023.12.11 13:59:49
-03'00'

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (de que trata o art. 16 da LC 101/00 LRF)

1. IMPACTO ANALITICO:

1.1 Novos Contratados

DESCRIÇÃO	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		VR.UNID/MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL - R\$.
OUVIDOR	R\$ 3.466,30		1	R\$ 41.595,60
CONTROLADOR	R\$ 3.466,30		1	R\$ 41.595,60
ENCANADOR	R\$ 1.901,55		2	R\$ 45.637,20
PEDREIRO	R\$ 1.901,55		2	R\$ 45.637,20
TOTAL				R\$ 174.465,70
13º. SALARIO				R\$ 14.538,80
FÉRIAS E 1/3 DE FERIAS				R\$ 58.155,23
ENCARGOS				R\$ 38.382,45

2. CALCULO DO IMPACTO-
GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2023	2024	2025
Custo	21.601,40	43.202,80	285.542,18	285.542,18
TOTAL	21.601,40	43.202,80	285.542,18	285.542,18

3. MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

3.1 SEM COMPENSAÇÃO:

4. IMPACTO NO INDICE DE GASTOS
COM PESSOAL

4.1 Dados de 31/08/2023
2º. Quadrimestre de 2023

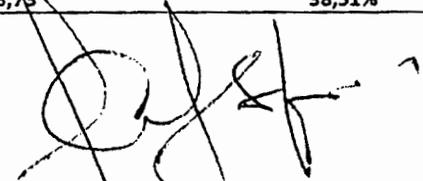
		Indice %
RCL – Receita Corrente Liquida	<u>23.324.135,50</u>	
Gastos com pessoal e Encargos	8.168.546,55	35,01%

4.2 Inclusão do Impacto de gastos
pretendidos

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	23.324.135,50	
Exercício de 2023		
Gastos com pessoal e Encargos	8.168.546,55	35,01%
(+) IMPACTO	<u>43.202,80</u>	<u>0,19%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	10.142.278,42	35,20%

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	23.324.135,50	
Exercício de 2024		
Gastos com pessoal e Encargos	8.168.546,55	35,01%
(+) IMPACTO	<u>285.542,18</u>	<u>3,50%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.454.088,73	38,51%

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	23.324.135,50	
Exercício de 2025		
Gastos com pessoal e Encargos	8.168.546,55	35,01%
(+) IMPACTO	<u>285.542,18</u>	<u>3,50%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.454.088,73	38,51%


Paulo Soares da Silva
 Técnico Contábil
 1SP19385410-8